



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

Projeto de Lei de nº 021/2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA LUA DO DISTRITO DE OURILÂNDIA.

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA LUA DO DISTRITO DE OURILÂNDIA**, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ **45.251.094/0001-00**, com sede na Avenida Brasil 156 CEP: 86968000, Distrito de Ourilândia, Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

ART. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, Plenário “Aniceto Garcia”, em 27 de junho de 2025.

André de Souza
Vereador

Carlos Roberto Lucindo
Vereador

Fabricio de Sá
Vereador